



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Cessão de Uso nº
001/2008, celebrada entre o SENADO
FEDERAL e a **EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A - EBC**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC**, neste ato representada por seu Secretário - Executivo, RICARDO DE ALMEIDA COLLAR e JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, tendo em vista a manifestação da Copege, fl. 120, a concordância da CONTRATADA à fl. 123, a Conferência de Minuta nº 016/2011, fls. 129/131, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 137, e as demais informações contidas no Processo nº 002.593/06-8, resolvem aditar o Termo de Cessão de Uso nº 001/2008, com base na sua cláusula décima segunda e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

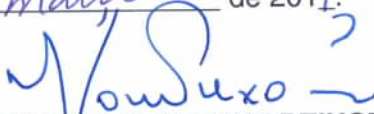
O Termo de Cessão de Uso nº 001/2008 fica prorrogado de 13 de março de 2011 a 12 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

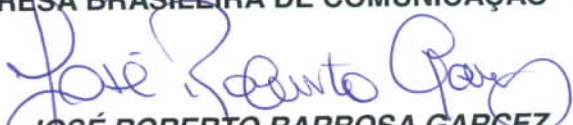
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro e segundo termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

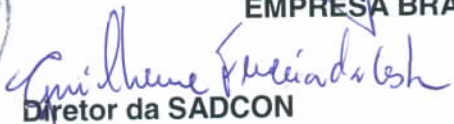
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

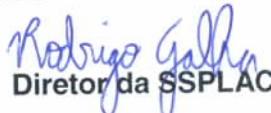
Brasília-DF, 12 de março de 2011.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARIA TEREZA CRUVINEL
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC


JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

